

PORTARIA Nº 8.048, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve aposentar, por tempo de contribuição, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ, Matrícula nº. 701, CPF nº. 334.127.746-34, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível II, Grau 9, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Ubá, 13 de janeiro de 2009.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(*Vadinho Baião*)
Prefeito de Ubá